



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017.	2
DECRETO Nº 221/2017.	4
DECRETO Nº 222/2017.	7
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017.	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017.

A Comissão Municipal de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 116/2017, torna público a classificação dos candidatos às vagas de Professores de Ensino Fundamental 20 horas e Professores de Educação Física 20 horas. Abrindo prazo conforme cronograma do Anexo III do Edital PSS Nº 02/2017. Observação: o chamamento se dará somente após aprovação do certame pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ofício n.001/2017 - Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, PSS.

Sra. Presidente,

Esta Comissão de Avaliação reuniu-se para avaliar documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado 002/2017 e segue relatório de pontuação dos mesmos:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	LIGIA SCARTON	90
2.	ELAINE LUBINA	58,5
3.	CLEONICE VASQUE ALVES	47
4.	JHONATHAN EDSON KRUPINISKI	35
5.	LAERCIO LUIZ COSTA	INDEFERIDO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	NADIR DE CARVALHO	80
2.	LUCIA JANETE BORBA DE SOUZA	75
3.	ADELMA WACHSMANN	71
4.	IVANETE AIDUK DE LIMA	70
5.	NEIVAIR FUNEZ	65
6.	ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA OTTO	61
7.	DORALICE DIAS MOTA POSSAMAI	60
8.	ROSANE FUNEZ CONSTANTINO	59
9.	ELISANDRA FATIMA T. MARQUITE	56.5
10.	MARLENE HEMMEL	56
11.	NILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA FARIAS	55
12.	MARIZETE MARIA CARISSIMI VARGAS	54.5
13.	JOSE CARLOS PEREIRA	52.5
14.	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	51
15.	ELIZABETE PINHEIRO	49
16.	ADRIANA ESTACIO DE MOURA RAUBER	45
17.	ANA MARIA VIEIRA	45
18.	PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES	45
19.	LOURDES ALVES DA SILVA	39
20.	GRAZIELA DE FATIMA CONSTANTINO PEREIRA	37
21.	NATHALLY NEPPEL	35
22.	EDEN RENOSTO	35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23.	THATHIANA MARIA ROMANOSKI	35
24.	CAROLINE POSSAMAI DE ALMEIDA	35
25	LUCIANA DE FATIMA L. DE OLIVEIRA.	0.6
26.	VERONICE RIBEIRO DE FREITAS	(MAGISTERIO)
27.	LEIDIANA DE PAULA ARAUJO	(MAGISTERIO)
28.	JULIANA DE PAULA A. SANTOS	(MAGISTERIO)
29.	NEIVA JUCEMAR REDIVO LICHETA	INDEFERIDO
30	ALESSANDRA RAUPP	INDEFERIDO
31.	VERA LUCIA GUARDIA PARIS	INDEFERIDO
32.	LEIDIANE PATRICIA DAMIANI	INDEFERIDO
33.	ANA CLAUDIA VITORIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

É O RELATORIO.

Santa Tereza do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

ELIETE LUCIA BASTIANI

Presidente da Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo
Seletivo Simplificado

SENHORA

ANA CARLA DE ARAUJO

DD. Presidente da Comissão Municipal de Elaboração de Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2017.

SANTA TEREZA DO OESTE-PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.117.850,00 (um milhão cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
- 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.700,00
- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
- 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.500,00
- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
- 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.100,00
- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
- 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.100,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
- 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOURARIA	
- 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
- 3.1.90.11.00.00	01101	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.		MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.		MANUT DO DEPART EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.500,00
- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.		MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00
- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.		ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
- 3.1.90.11.00.00	01495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
- 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.076.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300,00
- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.500,00
- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.100,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.542.0050.2.201.		POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	
- 3.1.90.11.00.00	01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.117.850,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.1.1.2.08.01.00.00	Fonte: 1000	150.000,00
Receita:	1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte: 1000	500.000,00
Receita:	1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	300.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1495	17.000,00
Receita:	1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	150.850,00

Total da Receita: 1.117.850,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de dezembro de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 222/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
- 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
- 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
- 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
- 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.136.	MANUTENÇÃO DA CONTR ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
- 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total Suplementação:		R\$-155.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
- 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
- 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	30.700,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
08.001.27.813.0016.1.049.	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO	
- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.057.	APOIO E CONVENIO INSTITUIÇÕES DE SAUDE - CISOP	
- 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTIC EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.085.	AMPLIACAO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	
	ENERGIA ELETRICA	
- 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
- 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total Redução: R\$ 155.000,00		

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de dezembro de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01022 - 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 125/2017, Exclusivo a Microempresas e EPP, sediadas no Município, do tipo menor preço global, Visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços na área de instalação elétrica juntamente com o fornecimento dos materiais e acessórios para a instalação no Ginásio de Esportes, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 12 de Janeiro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 02/01/2017, junta ao departamento de licitações ou em :

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)